



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Matéria
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01063

17 JUN 2019

INDICAÇÃO N° 356/2019 Livro

Fis

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente a construção de um muro de contenção e a reforma da calçada na Rua Rodrigues Alves, Bairro Vila das Palmeiras, próximo ao nº 179 entre as residências da Sra. Maria Vieira da Fonseca e Sra. Andreia Maria Pereira, na sede deste município.

JUSTIFICATIVA:

A construção do muro será de grande relevância para o local, o barranco vem cedendo muito a cada dia, deixando as casas desprotegidas e com ameaça de desabamento, pois, as mesmas já apresentam sinais de rachaduras em sua estrutura, colocando em risco eminentes todos que ali residem. A reforma da calçada também se faz necessário devido seu estado de conservação, com fissuras e buracos ao longo de sua extensão, podendo ocasionar acidente com moradores em seus percursos diárias.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o atendimento a esta reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-